

## Ata de Reunião

<b>Ata: Reunião 18 de novembro de 2021 – GT MPCP</b>		
<b>Data:</b> 18/11/2021	<b>Hora Início:</b> 09h	<b>Hora Término:</b> 10h
<b>Local:</b> Google Meet - Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/rnc-upjf-nao">https://meet.google.com/rnc-upjf-nao</a>		

**Assunto:** Encerramento do Exercício 2021

### Pauta da Reunião:

1. DECRETO Nº 15.800, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021;
2. Apresentação do Cronograma do Encerramento Contábil de 2021.

### Discussões, problemas identificados e definições:

A reunião foi iniciada pela Superintendente de Contabilidade Geral do Estado, Oraide Serafim Baptista Katayama, informando sobre a publicação do Decreto de Encerramento 2021, publicado pela SEFAZ em conjunto com a SAD, que dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sobre o levantamento do Balanço Geral do Estado, relativos ao exercício de 2021, e observa as datas-limite para a execução.

Foi destacado o levantamento realizado pela SCGE/SEFAZ sobre os restos a pagar não processados e os processados, principalmente os de valores irrisórios, as Unidades deverão proceder a análise juntamente ao seu Gestor/Ordenador de Despesas e o devido cancelamento, de acordo com o prazo estabelecido no Decreto.

A SCGE realizou no mês de outubro o fechamento prévio do Balanço, no SPF – Sistema de Planejamento e Finanças – ambiente homologação, como forma de antever e sanar os problemas que por ventura possam ocorrer. Sendo assim, cabe a Unidade Gestora realizar a verificação e a validação das Demonstrações Contábeis até o prazo-limite de 30/11/2021. A SCGE reiterou que se coloca à disposição para auxiliar as dúvidas, através do e-mail [duvidas\\_spf@fazenda.ms.gov.br](mailto:duvidas_spf@fazenda.ms.gov.br).

Dentre as datas observadas, destaca-se que no dia 17/12/2021 encerra o prazo para **anulação de destaque**. O contador deverá verificar os destaques cancelados não executados, e proceder quanto a devolução dos valores. Evidenciou-se que a Unidade Gestora concedente é a responsável por toda a execução. A contadora Eliza (AGESUL) informou que as unidades que realizam destaque naquela unidade deverão proceder com os devidos cancelamentos.

As Sociedades de Economia Mista deverão encaminhar seus Balanços e Demonstrações Contábeis até o prazo-limite de 05/01/2022, pois, é necessário realizar, através da SCGE, a equivalência patrimonial.

No dia 07/01/2022, será a data limite **para toda e qualquer execução orçamentária, referente ao Exercício de 2021**. Portanto, cabe à cada Unidade Gestora, inclusive as que compõem os Outros Poderes, o cumprimento do prazo, para que não haja prejuízo na Prestação de Contas. Destaca-se ainda nesse item a importância da análise e homologação do Balanço fechado no mês de setembro com lançamentos até 07 de outubro de 2021, como forma de tornar mais célere o encerramento do exercício. Ainda sobre a execução, recomenda-se a impressão do relatório, e junto ao Gestor/Ordenador de Despesa, a validação dentro do prazo.

Foi realçado mais uma vez, a importância do cumprimento dos prazos de execução para que em 10/01/2022 a MSC – Matriz de Saldo Contábil possa ser enviada a STN – Secretaria do Tesouro Nacional atendendo assim as determinações da legislação vigente.

Seguindo a leitura do cronograma e destacado os principais itens, a Superintendente deu ênfase ao prazo para geração e validação dos cadernos preliminares de Prestação de Contas (**prazo final para geração 04/02/2022 e validação 18/02/2022**), que em simultâneo a Unidade já poderá anexar os demais documentos no site do TCE MS. Compreende por validação apenas a parte estrutural, assinaturas e configurações dos Cadernos. Quanto a validação das assinaturas, o contador deverá verificar previamente, no SPF e no site TCE, os campos com os dados dos responsáveis legais, e informando as alterações durante o exercício, em Nota Explicativa.

Foi observado pela contadora da Unidade AGEHAB, Gislene, quanto ao prazo para publicação das Notas Explicativas, ficando a SCGE responsável publicar a Nota Explicativa do Balanço Geral, em tempo hábil para conferência pelas Unidades, para que não haja divergência de informações que impactem nas Demonstrações das UG's.

A servidora Nilza (EGEFIN) questionou se há alguma orientação sobre valores que estão inscritos em restos a pagar, como resolução foi informado pela Superintendente de Contabilidade Geral do Estado que cabe aos gestores da Unidade a definição por se tratar de um processo de gestão. Foi elencado ainda que compete aos contadores cumprirem as legislações vigentes, bem como o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Quanto as peças que compõem todo o processo de Prestação de Contas, as UG's devem consultar a Instrução Normativa do TCE MS.

No que concerne aos bens que não sofrem depreciação, a contadora da AGEHAB questionou quanto as atualizações e observações do SISPAT, sendo informado aos demais pela Superintendente, que a empresa responsável vai disponibilizar os dados no rodapé dos relatórios.

Já em relação a observação da contadora Eliza sobre as medições de obras públicas, o registro contábil deve ocorrer no mês do fato gerador, segundo o MCASP, devendo ser considerada também as decisões tomadas pela gestão.

A SCGE se coloca à disposição para eventuais dúvidas, através dos canais de comunicação (e-mail [duvidas\\_spf@fazenda.ms.gov.br](mailto:duvidas_spf@fazenda.ms.gov.br) e os telefones dos Analistas), bem como disponibilizará no site [www.scge.ms.gov.br](http://www.scge.ms.gov.br), os documentos listados abaixo, bem como:

- Cronograma de encerramento;
- DECRETO Nº 15.800, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021;
- Modelo de Nota Explicativa;
- Roteiros Contábeis.

**Participantes:**

Nome	UG
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado	Governo do Estado
Acyliano Sanches Baptista	DETRAN
Adécio Barbosa de Almeida	SES
Ademir Sandim	IAGRO
Adilson Santos	IMASUL
Alina Ávila	SEJUSP
Ana Maria Escalante Ribeiro	FCMS
Anderlene Souza	CGE
Anderson Canale	ESCOLAGOV
Anderson Félix	PGE
Andresa Rosa	SEGOV
Angela Rodrigues	CGE
Nilza Terezinha Miyashiro	EGEFIN
Aluizio Nunes	EGEFIN
Caio Augusto	SED
Caique Santana	SEMAGRO
Catarina Meza	SAD
Cláudia Rocha	FUNDECT
Cristiano Figueiró	FUNSAU
Cristina Hisano	SAD
Daniele Santos de Oliveira	TCE MS
Darcy Molin	FUNDESORTE
Eder Arruda	AGRAER
Eliza Saravi	AGESUL
Érica Barbosa	FUNSAU
Fernando de Faria Silva	UEMS
Gil Souza	SECIC
Gislene Freire de Almeida	AGEHAB

Jane Lopes	SED
Jane Nakasone	AGEPAN
Jéssica Gabriela Viana	AGEPEN
Kátia Duarte	AGEPEN
Katiane da Rocha Atahides	SAD
Kelly Bezerra	SEDHAST
Kelly Oshiro	FUNDESORTE
Leonir Maria Leite Pereira	AGRAER
Luciene Macena	DETRAN
Maísa Souza	SEMAGRO
Magno Galindo	SEFAZ
Márcio Patrocínio	SECI
Maria do Carmo	SEJUSP
Marisete Escobar	AEM MS
Nayara Ferreira	SED
Ney Marques	DPGE
Pandrade Andrade	AGRAER
Pedro Pedroso	AGEPREV
Perpétua Andrade	AEM MS
Rejane Franco	FUNTRAB
Renata Kashiya	SEDHAST
Rizeli Cafure	CEASA MS
Rose Abreu	FERTEL
Sandra Cella	DPGE
Sanimem Duarte	FUNTRAB
Shirley Pereira da Silva	FUNDTUR
Udiney Ortiz	DETRAN
Valquíria Canete	PGE
Vania Pereira Morassutti	UEMS
Vania Rizzardi	IMASUL
Walderli Alves	SED
Wally Renata	SEJUSP
Whashington Neto	DPGE
Willian Silva	SEDHAST